



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00262, de 01 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 00262/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 9.668,00 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	BLMAC	102	1.000,00
02.07.01.08.241.0808.2.104 - MANUT. PROGR. PROTECAO E INTEG. IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	514	FNAS	100	8.668,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.668,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	BLMAC	149	1.000,00
02.07.01.08.241.0808.2.104 - MANUT. PROGR. PROTECAO E INTEG. IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	514	FNAS	129	8.668,00
TOTAL DE RECURSOS				9.668,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 01 de fevereiro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal